

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 769/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 384, de 7 de maio de 2022, fica renovado, a partir de 6 de dezembro de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Inovação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Getúlio Vargas, n.º 4, Centro, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/05/2022